INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – AESET /

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA

TALHADA - FAFOPST

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 97/2013 Homologado pela Portaria SEE nº 4293, de

19/08/2014, publicada no DOE de 20/08/2014

PARECER CEE/PE Nº 63/2014-CES APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/06/2014

I - RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional de Serra Talhada protocolou Ofício Nº 08/2013, em 24 de maio de 2013, neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, apresentando projeto para Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, autorizado a funcionar na Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST.

Integram o processo os seguintes documentos:

- Ofício da Autarquia ao CEE/PE;
- Ato de criação da mantenedora e suas alterações;
- Estatuto da mantenedora e suas alterações;
- Regimento da instituição mantida;
- Projeto pedagógico do curso;
- Cópia do Parecer de Autorização do curso em análise;
- Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União;
- Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa da Previdência Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FAFOPST foi autorizado pelo Parecer CEE/PE Nº 86/2005-CES, de 22 de novembro de 2005, homologado pela Portaria SE Nº 190/2006, para oferecer 100 vagas anuais em duas turmas de 50 alunos, sendo uma turma no turno diurno e outra no noturno.

No último ato de renovação do reconhecimento do curso em tela, o prazo estabelecido no parecer foi de apenas um ano, considerando que o Estatuto da Mantenedora e o Regimento da FAFOPST não se encontravam em consonância com a legislação vigente, em particular a Lei Nº 9.394 /2006, no que tange à representação docente nos órgãos colegiados da IES. Fez-se constar no citado parecer esta exigência.

II - ANÁLISE:

Vencidas as questões documentais e observada a regularidade do processo, esta relatoria solicitou ao Presidente do CEE/PE nomeação de Comissão de Avaliação das condições de oferta do curso em tela. Tal comissão foi composta por Cecília de Fátima Castelo Branco Rangel de Almeida – Presidente, Ana Paula Nascimento – Especialista e a Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, representando o CEE/PE.

A visita de verificação *in loco* foi realizada em 18 de novembro de 2013, originando o relatório que pode ser traduzido no que segue:

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

As instalações atendem às demandas para oferta dos cursos, com rampas de acesso e demais espaços necessários ao funcionamento regular da IES. São 43 salas de aula, sala de professores, sala

para Coordenação Geral do Curso, Diretoria, Presidência, Tesouraria e Coordenação de Pós-Graduação e Sala de Vídeo conferência com projetor multimídia.

Existem laboratórios de Química, Biologia e Anatomia, que também são utilizados para o Curso de Medicina oferecido pela Universidade de Pernambuco. Esses laboratórios apresentam boa conservação, mas necessitam da aquisição de novos equipamentos, tais como, Estereomicroscópio (Lupa) e Kit de lâminas histológicas preparadas. As instalações dos computadores do laboratório de informática destinado aos discentes foram concluídas, totalizando 20 computadores ligados a internet.

A biblioteca é climatizada e possui ambientes e mobiliários adequados. O acervo para o Curso de Ciências Biológicas é de boa qualidade, composto por livros atualizados, mas o número de exemplares precisa ser ampliado. Não foi observada a assinatura de revistas e periódicos na área.

2. PROJETO PEDAGÓGICO

Atualmente há apenas três turmas no curso, no 4°, 6° e 8° períodos, sendo que apenas os alunos do 4° período vivenciam a matriz proposta e aprovada no último parecer. A proposta, de modo geral, atende às determinações oficiais, bem como, às recomendações solicitadas pelo parecer CEE/PE nº 128/2011-CES, em que a comissão determinou que as aulas deveriam funcionar de segunda a sexta -feira, todos os dias, com quatro aulas diárias de 45 minutos para atender a realidade local. As aulas iniciam às 19 horas e finalizam às 22 horas.

A seguir, a matriz vivenciada no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

| CÓDIGO | 1º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
|--------|-------------------------------|----------|------------------|--------------------|
| B-01 | CITOLOGIA | 04 | 60 | |
| B-02 | FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA E | 04 | 60 | |
| | PALEONTOLOGIA | | | |
| | MATEMÁTICA PARA BIÓLÓGOS | 02 | 30 | |
| | LÍNGUA BRASILEIRA DOS SINAIS | 02 | 30 | |
| | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL | 04 | 60 | |
| | FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO | 02 | 30 | |
| | PRÁTICA PEDAGÓGICA I | 02/02 | 30/30 | |
| | TOTAL | 20/02 | 330 | |
| CÓDIGO | 2º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-03 | HISTOLOGIA | 04 | 60 | |
| B-04 | BIOESTAÍSTICA | 04 | 60 | |
| B-05 | QUÍMICA I | 04 | 60 | |
| B-06 | BIOGEOGRAFIA | 02 | 30 | |
| | METODOLOGIA CIENTÍFICA | 04 | 60 | |
| P-02 | PRÁTICA PEDAGÓGICA II | 02/02 | 30/30 | |
| | TOTAL | 20/02 | 330 | |
| CÓDIGO | 3º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-07 | EMBRIOLOGIA | 04 | 60 | |
| B-08 | QUÍMICA II | 04 | 60 | B-05 |
| B-09 | BIOQUÍMICA | 04 | 60 | |
| B-10 | ANATOMIA HUMANA | 02 | 30 | |
| | PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO | 04 | 60 | |
| P-03 | PRÁTICA PEDAGÓGICA III | 02/02 | 30/30 | P-02 |
| | TOTAL | 20/02 | 330 | |

| CÓDIGO | 4º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
|--------|----------------|----------|------------------|--------------------|
| B-11 | ZOOLOGIA GERAL | 04 | 60 | |
| B-12 | QUÍMICA III | 04 | 60 | B-08 |

| B-13 | BOTÂNICA MORFOLÓGICA E FISIOLÓGICA | 04 | 60 | |
|------------------|--|----------------|------------------|--------------------|
| | INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO | 02 | 30 | |
| | PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM | 04 | 60 | |
| P-04 | PRÁTICA PEDAGÓGICA IV | 02/02 | 30/30 | P-03 |
| | TOTAL | 20/02 | 330 | |
| CÓDIGO | 5º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-14 | ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS | 04 | 60 | |
| B-15 | BIOFÍSICA | 04 | 60 | |
| B-16 | GENÉTICA GERAL | 04 | 60 | |
| B-17 | BOTÂNICA SISTEMÁTICA | 02 | 30 | |
| | DIDÁTICA E PLANEJAMENTO DE ENSINO | 04 | 60 | |
| P-05 | PRÁTICA PEDAGÓGICA V | 02/02 | 30/30 | P-04 |
| | TOTAL | 20/02 | 330 | |
| CÓDIGO | 6° PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-18 | ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS | 04 | 60 | |
| B-19 | FISIOLOGIA HUMANA | 04 | 60 | |
| B-20 | GENÉTICA MOLECULAR | 04 | 60 | |
| | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 04 | 60 | |
| P-06 | PRÁTICA PEDAGÓGICA VI | 02/02 | 30/30 | P-05 |
| | ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA I | 02/06 | 30/09 | |
| | TOTAL | 20/08 | 420 | |
| CÓDIGO | 7º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-21 | MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA | 04 | 60 | |
| B-22 | GENÉTICA EVOLUTIVA | 02 | 30 | |
| B-23 | BIOTECNOLOGIA | 04 | 60 | |
| | ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 04 | 60 | |
| | ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA I / TCC | 02 | 30 | |
| P-07 | PRÁTICA PEDAGÓGICA VII | 01/02 | 15/30 | P-06 |
| | ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA II | 01/07 | 15/105 | |
| | ELETIVA ESPECÍFICA | 02 | 30 | |
| | TOTAL | 20/09 | 435 | |
| CÓDIGO | 8º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-24 | DAD A CITOL OCIA | 04 | 60 | |
| D-2 4 | PARASITOLOGIA | * - | | |
| B-25 | ECOLOGIA | 04 | 60 | |
| | | | 60 30 | |
| | ECOLOGIA ÉTICA E CIDADANIA ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA II / TCC | 04 | | |
| | ECOLOGIA ÉTICA E CIDADANIA | 04 02 | 30 | |
| | ECOLOGIA ÉTICA E CIDADANIA ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA II / TCC ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM | 04 02 02 | 30 30 | |

| CARGA HORÁRIA DOS CONTEUDOS ESPECÍFICOS | 1.410 |
|---|-------|
| CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS | 660 |
| CARGA HORÁRIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTÁGIOS | 810 |
| CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 200 |
| TOTAL | 3.080 |

DISCIPLINAS ELETIVAS

| PERÍODO | DISCIPLINA | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA |
|---------|---------------|----------|---------------|
| 7° | SAÚDE PÚBLICA | 02 | 30 |

| 7° | EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 02 | 30 |
|----|------------------------|----|----|
| 7° | BIOLOGIA DO NORDESTE | 02 | 30 |
| 8° | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 02 | 30 |
| 8° | ELABORAÇÃO DE PROJETOS | 02 | 30 |
| 8° | ORATÓRIA | 02 | 30 |

Para deixar a matriz atualizada e ajustada à realidade da formação do professor em Biologia, a comissão, junto aos professores do curso, sugeriu algumas modificações. Uma delas é a introdução de disciplinas específicas de Biologia no 1º período, para motivar os alunos, considerando que atualmente no 4º período há apenas 16 alunos matriculados. Por solicitação de professores, algumas disciplinas foram reorganizadas para ficarem mais adequadas ao fluxo do aprendizado dos alunos.

Assim, uma nova matriz atualizada e ajustada foi elaborada como proposta para as próximas turmas de ingressantes. A seguir, a matriz proposta ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

| CÓDIGO | 1º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
|--------|--|----------|------------------|--------------------|
| B-01 | CITOLOGIA | 04 | 60 | REQUISITOS |
| B-02 | FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA | 04 | 60 | |
| | INTRODUÇÃO A BIOLOGIA | 02 | 30 | |
| | LÍNGUA BRASILEIRA DOS SINAIS | 02 | 30 | |
| | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL | 04 | 60 | |
| | FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO | 02 | 30 | |
| | PRÁTICA PEDAGÓGICA I | 02/02 | 30/30 | |
| | TOTAL | 20/02 | 330 | |
| CÓDIGO | 2º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-03 | HISTOLOGIA | 04 | 60 | P-01 |
| B-04 | BIOESTAÍSTICA | 02 | 30 | |
| B-05 | QUÍMICA INORGÂNICA | 04 | 60 | |
| B-06 | BIOGEOGRAFIA | 02 | 30 | |
| | MATEMÁTICA PARA BIÓLOGOS | 02 | 30 | |
| | METODOLOGIA CIENTÍFICA | 04 | 60 | |
| P-02 | PRÁTICA PEDAGÓGICA II | 02/02 | 30/30 | |
| | TOTAL | 20/02 | 330 | |
| CÓDIGO | 3º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-07 | EMBRIOLOGIA | 04 | 60 | B-03 |
| B-08 | QUÍMICA ORGÂNICA | 04 | 60 | B-05 |
| B-21 | MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA | 04 | 60 | |
| B-10 | ANATOMIA HUMANA | 02 | 30 | B-03 |
| | PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO | 04 | 60 | |
| P-03 | PRÁTICA PEDAGÓGICA III | 02/02 | 30/30 | P-02 |
| | TOTAL | 20/02 | 330 | |
| CÓDIGO | 4º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-11 | ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS | 04 | 60 | |
| B-09 | BIOQUÍMICA | 04 | 60 | B-08 |
| B-13 | BOTÂNICA SISTEMÁTICA | 04 | 60 | |
| | INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO | 02 | 30 | |
| | ELABORAÇÃO DE PROJETOS | 04 | 60 | |
| P-04 | PRÁTICA PEDAGÓGICA IV | 02/02 | 30/30 | P-03 |
| | TOTAL | 20/02 | 330 | |

| CÓDIGO | 5º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
|--------|--------------------------|----------|------------------|--------------------|
| B-14 | ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS | 04 | 60 | B-11 |

| B-15 | BIOFÍSICA | 02 | 30 | |
|----------|---|----------|------------------|--------------------|
| B-16 | GENÉTICA GERAL | 04 | 60 | |
| B-17 | BOTÂNICA MORFOLÍGICA E ANATÔMICA | 04 | 60 | B-13 |
| | DIDÁTICA E PLANEJAMENTO DE ENSINO | 04 | 60 | 2 10 |
| P-05 | PRÁTICA PEDAGÓGICA V | 02/02 | 30/30 | P-04 |
| 1 00 | TOTAL | 20/02 | 330 | 1 0. |
| CÓDIGO | 6º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-18 | BOTÂNICA FISIOLÓGICA | 04 | 60 | B-17 |
| B-19 | FISIOLOGIA HUMANA | 04 | 60 | B-10 |
| B-20 | GENÉTICA MOLECULAR | 04 | 60 | B-16 |
| | METODOLOGIA DO ENSINO DA BIOLOGIA | 04 | 60 | |
| P-06 | PRÁTICA PEDAGÓGICA VI | 02/02 | 30/30 | P-05 |
| | ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA I | 02/06 | 30/09 | |
| | TOTAL | 20/08 | 420 | |
| CÓDIGO | 7º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-24 | PARASITOLOGIA | 04 | 60 | |
| B-22 | BIOLOGIA EVOLUTIVA | 02 | 30 | |
| B-23 | BIOTECNOLOGIA | 04 | 60 | |
| | ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 04 | 60 | |
| | ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA I / TCC | 02 | 30 | |
| P-07 | PRÁTICA PEDAGÓGICA VII | 01/02 | 15/30 | P-06 |
| | ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA II | 01/07 | 15/105 | |
| | ELETIVA ESPECÍFICA | 02 | 30 | |
| | TOTAL | 20/09 | 435 | |
| CÓDIGO | 8º PERÍODO | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ/ REQUISITOS |
| B-26 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 04 | 60 | |
| B-25 | ECOLOGIA | 04 | 60 | |
| | ÉTICA E CIDADANIA | 02 | 30 | |
| | ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA II / TCC | 02 | 30 | |
| | ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA III | 02/09 | 30/135 | |
| | ELETIVA PEDAGÓGICA | 02 | 30 | |
| | TOTAL | 16/09 | 375 | |
| CARGA HO | ORÁRIA DOS CONTEUDOS ESPECÍFICOS | | | 1.410 |
| CARGA HO | ORÁRIA DOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS | | | 660 |
| CARGA HO | ORÁRIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E EST | TÁGIOS | | 810 |
| CARGA HO | ORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTAR | ES | | 200 |
| TOTAL | | | | 3.080 |

DISCIPLINAS ELETIVAS

| PERÍODO | DISCIPLINA | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA |
|---------|------------------------------|----------|---------------|
| 7° | SAÚDE PÚBLICA | 02 | 30 |
| 7° | ECOLOGIA DA CAATINGA | 02 | 30 |
| 7° | BIOLOGIA DO NORDESTE | 02 | 30 |
| 8° | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 02 | 30 |
| 8° | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 02 | 30 |
| 8° | ORATÓRIA | 02 | 30 |

3. QUADRO DOCENTE E COORDENAÇÃO

O coordenador do Curso foi substituído pelo Prof. Paulo Policarpo Campos, Licenciado em Matemática, o que se considera inadequado. O corpo docente da licenciatura é constituído por um

doutor, dois mestres e quatro especialistas, sendo que, deste quadro apenas dois professores são efetivos.

Ao entrevistar alunos, a Comissão, constatou que a maior reclamação foi a constante mudança de professores, o que prejudica o andamento do curso. Mas, de acordo com a Presidente da Autarquia, um edital será lançado no próximo ano para a realização de concurso para docentes.

Os alunos também não estão satisfeitos com a junção de disciplinas de natureza pedagógica com o curso de Matemática, embora não consideremos este fator como um problema, exceto nos casos de Prática Pedagógica, Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino, visto que nas demais disciplinas a formação pedagógica é geral para todas as licenciaturas.

| QUADRO DOS DOCENTES | / 2013 – 2° SEMESTRE |
|---------------------|----------------------|
|---------------------|----------------------|

| NOME | TITULAÇÃO | VÍNCULO |
|-------------------------|-------------------------------------|-----------|
| MIGUEL LEONARDO LIMA | ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO | EFETIVO |
| FILHO | ENSINO SUPERIOR E ENSINO | LILIIVO |
| PAULO POLICARPO CAMPOS | MESTRE EM ENSINO DAS CIÊNCIAS | EFETIVO |
| ELIETE PEREIRA VITURINO | ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS | CONTRATO |
| EDMILSON CLARINDO DE | MESTRE EM QUÍMICA | CONTRATO |
| SIQUEIRA | MESTIC EN QUINTEIT | CONTINUE |
| ANA PAULA DE SOUZA | DOUTORA EM BOTÂNICA | CONTRATO |
| GOMES | B o o i o i di i B o i i i vi o i i | CONTRAITO |
| RONALDO NUNES DE BRITO | ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA | CONTRATO |
| JOSÉ INALDO NUNES DO | ESPECIALISTA EM HISTÓRIA | CONTRATO |
| AMARAL JUNIOR | ESI ECIALISTA EM HISTORIA | CONTRATO |

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de avaliação recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, ressalvadas as observações transcritas neste relatório.

Esta relatoria acolhe a análise e as recomendações da Comissão de Avaliação e estabelece as seguintes condições para a próxima renovação do reconhecimento do curso:

- 1. Ampliar o quadro docente do curso durante o ano de 2014, para funcionar a partir de 2015
- 2. Ampliar o acervo de livros e periódicos específicos do Curso de Biologia.

III - VOTO:

Em face ao exposto e analisado e levando em consideração o relatório da Comissão de Avaliação, nosso parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, situada na Av. Afonso Magalhães, s/n – Serra Talhada/PE, com 100 vagas anuais, retroativo a 19/09/2011 até 31/12/2014, quando deverão estar satisfeitas as condições estabelecidas no final da análise deste parecer.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2014.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Relator ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de junho de 2014.

Maria Iêda Nogueira Presidente

Fabíola